



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº 6.589 EM
24/01/13**

LEI Nº 1463/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores da Câmara do Município de Califórnia, como especifica:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I:

Artº 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a atualizar os vencimentos dos Servidores da Câmara do município de Califórnia; sendo a mesma limitada à reposição das perdas inflacionárias de janeiro a dezembro de 2012.

Artº 2º - A atualização que trata o artigo anterior será a partir de 01.01. 2013 no índice de 6,20 % (seis vírgula vinte por cento).

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 21 de janeiro de 2013.


Ana Lucia Mazeto Gomes
Prefeita Municipal